



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício à presidente da FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial, senhora Jeane Rauh Probst Leite, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

- 1) Como funciona o atendimento médico oftalmológico através da FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial?;
- 2) Quantos médicos oftalmologista a FCEE possui disponível?;
- 3) Quais os locais disponíveis para atendimento oftalmológico?;
- 4) Por até quanto tempo, os novos pacientes aguardam para iniciar o atendimento com médico oftalmologista?; e
- 5) Existe previsão para ampliação da capacidade de atendimento?

Sala das Sessões, 09/05/2023

Deputado Neodi Saretta

